

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122334/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no dia 24/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0827/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional do dia 23/4/2025 no expediente protocolizado sob GEDOC nº 111331/2025;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 0377/2025-MP/SUB-JI, de 27/2/2025, que designou o promotor de justiça VINICIUS DOMINGUES MACIEL para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;

II – DESIGNAR o promotor de justiça VINICIUS DOMINGUES MACIEL para, em atuação conjunta, officiar em atos presenciais, tais como fiscalizações de rotina, visitas eventualmente necessárias, sessões do tribunal do júri e quaisquer outros atos que demandem a presença física do promotor de justiça, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim, no período de 1º/3 a 29/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0979/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 04 de junho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 128686/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as seguintes atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, nos períodos indicados:

I – REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, do cargo, de 12/5 a 6/8/2025, sem prejuízo das demais atribuições;

II – FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO, em atuação conjunta, de 27/5 a 6/8/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0998/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130545/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 1º a 30/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0999/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132446/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 1º/06 a 31/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1000/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131482/2025;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 05 e 16/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

II – DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, referentes aos autos dos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições:

94. a) processo nº 0003709-94.2020.8.14.0028, dia 05/06/2025;

95. b) processo nº 0005412-31.2018.8.14.0028, dia 16/06/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1001/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132291/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 1º/6 a 31/7/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1002/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132097/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no período de 28/05 a 26/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1003/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Pa-